

CC EVENTO

CLEANE CASTRO OLIVEIRA – ME CNPJ: 24.361.443/0001-76

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 23, BELA VISTA – ALCANTARAS – CE CEP: 62.120-000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.20.01



Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para execução dos serviços objeto do pregão citado, pelo preço global de R\$ 340.260,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS), com prazo de execução de acordo com o edital, para os serviços:

LOTE 8 - ATRAÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	DIÁRIA	QUANT TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
8.1	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome local (Sediada no Município e/ou municípios vizinhos); estilo musical e repertório variado, com predominância para carnaval, para realização de show com duração mínima de 2 (duas) horas cada; incluindo as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.	ATRAÇÃO MUSICAL	03	01	03	4.900,00	14.700,00
8.2	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome regional de médio porte (Região Norte/Nordeste); estilo musical e repertório variado com predominância de carnaval, para realização de show com duração mínima de 2 (duas) horas cada; incluindo as exigências do rider técnico de som e iluminação, mapa de palco, despesas de toda a equipe, com passagens aéreas, excesso de bagagens (se houver), taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. A	ATRAÇÃO MUSICAL	02	01	02	32.000,00	64.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CC EVENTO

CLEANE CASTRO OLIVEIRA – ME CNPJ: 24.361.443/0001-76

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 23, BELA VISTA – ALCANTARAS – CE CEP: 62.120-000.



	atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.						
8.3	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome regional de maior porte (Região Norte/Nordeste); estilo musical e repertório variado com predominância de carnaval, para realização de show com duração mínima de 2 (duas) horas cada; incluindo as exigências do rider técnico de som e iluminação, mapa de palco, despesas de toda a equipe, com passagens aéreas, excesso de bagagens (se houver), taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. A atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.	ATRAÇÃO MUSICAL	03	01	03	62.500,00	187.500,00
8.4	ATRAÇÃO MUSICAL - DJ: Contratação de atração musical, tipo DJ (Disco Jôquei), responsável por transmitir música , repertório variado, laptop, mesas de mixagens e demais equipamentos, para realização de show com duração mínima de 2:00 (duas) horas por dia, cada; sendo	ATRAÇÃO MUSICAL	02	01	02	1.650,00	3.300,00

CC EVENTO

CLEANE CASTRO OLIVEIRA – ME CNPJ: 24.361.443/0001-76

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 23, BELA VISTA – ALCANTARAS – CE CEP: 62.120-000.



<p>apresentações intercaladas, entre a troca de atrações musicais, ficando a disposição durante todo o período do evento de carnaval; incluindo as despesas de toda a equipe com alimentação, hospedagem, transporte, traslado, camarim, taxas, impostos e encargos. A atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.</p>						
<p>Total do lote: R\$ 269.500,00 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)</p>						

LOTE 9 - PESSOAL E OUTROS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	DIÁRIA	QUANT TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
9.1	<p>EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 04 (quatro) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento. (Equipe/dia). Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal,</p>	EQUIPE	01	04	04	1.800,00	7.200,00

CC EVENTO

CLEANE CASTRO OLIVEIRA - ME CNPJ: 24.361.443/0001-76

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 23, BELA VISTA - ALCANTARAS - CE CEP: 62.120-000.



	possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.						
9.2	PESSOAL DE APOIO: Contratação de pessoal uniformizado para realização dos serviços de apoio, contenção de tumulto, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos de grande porte, serviço iniciará no mínimo duas horas antes do início do horário de abertura e se encerrará, duas horas após o encerramento do evento; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.	PESSOA	75	04	300	140,00	42.000,00
9.3	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO: Locação de Rádio comunicador, tipo walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.	UNIDADE	10	04	40	45,00	1.800,00
9.4	SERVIÇO DE BUFFET: Contratação de equipe para preparar e servir buffet para camarim dos artistas suficiente para no mínimo 20 pessoas, composto de no mínimo: salgadinhos variados, sanduíches de patê, bandejas de frios, frutas variadas, café, suco de caixa de sabores diversos, refrigerantes diversos, água mineral, incluindo todos mantimentos, descartáveis, copos, talheres, mobília, mesas, cadeiras,	SERVIÇO	04	04	16	760,00	12.160,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CC EVENTO

CLEANE CASTRO OLIVEIRA – ME CNPJ: 24.361.443/0001-76

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 23, BELA VISTA – ALCANTARAS – CE CEP: 62.120-000.



	sofá, espelho, toalhas, etc; Inclui a montagem, desmontagem, manutenção, limpeza, sinalização e segurança do camarim e banheiro interno (quando houver), durante todo o evento; serviço iniciará no mínimo duas horas antes do início do horário de abertura e se encerrará, duas horas após o encerramento do evento ou até o correto término do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.						
9.5	APRESENTAÇÃO: Contratação de apresentador profissional com experiência em cerimonial, para conduzir e apresentar as atrações musicais, autoridades, convidados e demais informes necessários durante o período do evento. Serviço iniciará no mínimo uma hora antes do início do horário de abertura e se encerrará, juntamente com o encerramento do evento; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.	PESSOA	01	04	04	900,00	3.600,00
9.6	CAPATAZIA: Contratação de pessoal para serviço de carregamento dos equipamentos das atrações musicais do veículo ao palco e vice e versa no início e no final de cada apresentação,	PESSOA	10	04	40	100,00	4.000,00

Handwritten signature

Handwritten initials and scribbles

